

Trata a presente rotina contábil das despesas e receitas intra-orçamentárias.

1 - DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando a Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, que cria classificações de receita destinadas ao registro das receitas decorrentes de operações intra-orçamentárias;

Considerando a Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005, que cria a modalidade de despesas decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; e

Considerando a Resolução SEPLAG nº 177, de 18/11/08, que alterou o Classificador das Receitas e Despesas Orçamentárias;

As Despesas e Receitas Intra-orçamentárias serão classificadas nos seguintes grupos:

3.3.1.9.1.00.00 – APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS

3.3.3.9.1.00.00 – APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS

4.7.0.0.0.00.00 – RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRENTES

2 - DO EMPENHO DA DESPESA

A despesa a ser empenhada, respeitando-se a dotação orçamentária do exercício, onde o favorecido do crédito seja uma entidade/órgão integrante da Administração Pública Estadual, terá a Nota de Empenho emitida conforme modelo abaixo:

O credor do empenho será sempre identificado pela UG/GESTÃO.

CNPJ DO FAVORECIDO

UNIDADE GESTORA	:	100000	-	SECRETARIA DE ESTADO
GESTAO	:	00001	-	TESOURO
CGC/CPF/UG CREDOR	:	0000000000000000		
GESTAO CREDOR	:			
EVENTO	:	400091	-	EMPENHO DA DESPESA
PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA
100000	10000	10000000000000000000	0XX000000	33913900
CONTRATO	:	NAO TEM	MODALIDADE	: 1 - ORDINARIO
LICITACAO	:	7 - NAO APLICAVEL	REFERENCIA LEGAL	: ART. 63
ORIGEM MATERIAL	:	1	NUMERO PROCESSO	: E-04 20008
			EMPENHO ORIGINAL	:
1-SERVICO / 2-MATERIAL	:			
VALOR	:		100,00	
LOCAL DE ENTREGA:		RIO DE JANEIRO		07OUT2008
DATA LICITACAO	:			

CONSULTAR O CLASSIFICADOR PARA PREENCHIMENTO DESTES CAMPO - NATUREZA DA DESPESA.

PLANO INTERNO

3 - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

As despesas correntes intra-orçamentárias serão liquidadas com os eventos 51.0.059 ou 51.0.060.

O evento 51.0.059 combinado com o evento 54.0.843 é usado para as despesas do grupo 3.3.1.9.1.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, cuja Rotina CNRC/SUNOT nº 006/2010 foi divulgada pela CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 10/2010 que trata da Contribuição Patronal ao RPPS - RIOPREVIDÊNCIA.

O evento 51.0.060, combinado com o 54.0.106, será utilizado para as despesas do grupo 3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, objeto da presente rotina.

UNIDADE GESTORA	: 100000 - SECRETARIA DE ESTADO	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; display: inline-block;">CLASSIFICAÇÃO CONFORME NOTA DE EMPENHO.</div>		
GESTAO	: 00001 - TESOURO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 005000 - EMPRESA PUBLICA			
GESTAO FAVORECIDA	: 00005 - EMPRESA PUBLICA			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
510060	200XNEXXXX	3339139XX	0XX000000	100,00
540106	10000000001			100,00
HISTORICO: DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA, CONF. Nº 111/2008 - SUPA Nº XXXX PROC. E-00/000.000/00.				

INFORMAR UG/GESTÃO DO EMITENTE DA NOTA DE LANÇAMENTO.

Efeitos contábeis:

UG/GESTÃO 1		UG/GESTÃO 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
3.3.3.9.1.39.01	2.1.2.1.1.01.06	1.9.9.9.6.01.00	1.9.9.9.6.99.00
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01		
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00		
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00		
1.9.3.4.4.00.00	2.9.3.4.4.00.00		
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL		
2.9.2.4.1.07.01	2.9.2.4.1.07.02		
2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.1.01.00		

Observações:

- 1) Havendo retenção de tributos na fonte, serão utilizados em conjunto os eventos 51.0.984, 53.0.226 e o 52.0.XXX, correspondente ao consignatário.
- 2) A inscrição do evento 54.0.106 será a UG/GESTÃO do **emite**nte da NL, pois registrará no conta-corrente da conta 1.9.9.9.6.01.00 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER informando ao favorecido qual órgão efetuou a liquidação.
- 3) A verificação da existência de saldo na conta 1.9.9.9.6.01.00 proporcionará ao credor a certeza da liquidação de despesas a seu favor, possibilitando uma melhora nos procedimentos de circularização dos créditos entre os órgãos integrantes do orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- 4) Pela liquidação da despesa na classificação 3.3.3.9.1.92.00 – DEA deverá ser utilizado o evento 51.0.160 combinado com os evento 54.0.106 e 54.0.207.

4 - DA EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD

DATA EMISSAO	: 08OUT2008	DATA VENCIMENTO	: 08OUT2008	NUMERO	: 200XP00000
UG	: 100000	- SECRETARIA DE ESTADO			
GESTAO	: 00001	- TESOUREO			
		* NÃO PAGA *		NL REF.	: 200XNL00000
MSG COMUNICA :					
PAGADORA					
UG	: 100000	- SECRETARIA DE ESTADO		CNPJ DO FAVORECIDO.	
GESTAO	: 00001	- TESOUREO			
BANCO	: 341	AGENCIA	: 05673	CONTA CORRENTE	: XXXXXX
		AGENCIA GOVERNO -RJ			
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO					
CGC/CPF/UG	: 00000000000000	CÓDIGO DE SERVIÇO CONFORME A SITUAÇÃO.			
GESTAO	: 00000	- GESTÃO			
BANCO	: 341	AGENCIA	: 05673	CONTA CORRENTE	: XXXXXX
PROCESSO	: 03/8879/2008	VALOR	:		100,00
FINALIDADE	: 04-NOV/08-				
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	
700282	2008NEXXXX	3339139YY	0XX000000		100,00

Observação:

1) Quando o banco pagador e favorecido for o mesmo, o código de serviço a ser informado na PD será 04; quando envolver bancos distintos o código de serviço será 02.

Efeitos contábeis da PD paga:

UG/GESTÃO 1	
DÉBITO	CRÉDITO
2.1.2.1.1.01.06	1.1.1.1.2.99.ZZ
2.9.3.4.4.00.00	1.9.3.4.4.00.00
2.9.3.3.1.01.00	2.9.3.3.9.01.00
1.9.3.5.1.01.00	2.9.3.5.1.01.00
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00
2.9.2.4.1.03.LL	2.9.2.4.1.06.LL
2.9.2.4.1.07.02	2.9.2.4.1.07.03
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.01

5 - REGISTRO DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

A existência de saldo na conta 1.9.9.9.6.01.00 - RECEITAS CORRENTES A RECEBER implicará numa equação de análise no LISCONTIR do órgão/entidade receptor do crédito, indicando a existência de valores a serem classificados no grupo 4.7.0.0.0.00.00 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES.

Esse procedimento tem por objetivo evitar que receitas intra-orçamentárias sejam classificadas em outros grupos de receita.

Para efetivar a apropriação da receita intra-orçamentária será utilizado o evento 80.0.115, que também baixará o saldo da conta 1.9.9.9.6.01.00 zerando a equação no LISCONTIR.

O evento 80.0.115 é o único que baixa o saldo da conta 1.9.9.9.6.01.00 e só aceita classificação de receita do grupo 4.7.0.0.0.00.00 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES.

UNIDADE GESTORA : 005000 - EMPRESA PUBLICA
 GESTAO : 00005 - EMPRESA PUBLICA
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA :
 GESTAO FAVORECIDA :

O EVENTO 80.0.115 SOMENTE ACEITA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DO GRUPO 47.

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
550505	DOMBAN	1111299ZZ		100,00
800115	10000000001	47YYYYYYY	010000000	100,00

HISTORICO:
 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CONF. EX... DE DDMMAA, REF. DUPLICATA/NF/FATURA NR.XX.

UG/GESTÃO DO ÓRGÃO PAGADOR, CONSTANTE NO CONTA-CORRENTE DA CONTA 1.9.9.9.6.01.00.

Efeitos contábeis:

UG/GESTÃO 1	
DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.1.2.99.ZZ	4.7.Y.Y.Y.YY.YY
1.9.1.1.4.00.00	1.9.1.1.1.00.00
1.9.1.2.1.01.00	1.9.1.2.1.99.00
1.9.3.2.9.03.01	2.9.3.2.1.00.00
1.9.9.9.6.99.00	1.9.9.9.6.01.00

REGISTRO DA BAIXA DA CONTA 1.9.9.9.6.01.00 SANANDO A EQUAÇÃO DO LISCONTIR.

Os órgãos/entidades que possuem saldos registrados nas contas 1.1.2.1.2.01.01 - FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER e 1.1.2.1.2.01.04 - DUPLICATAS A RECEBER - POR EXERCICIO efetuarão a baixa correspondente com os eventos 54.0.558 e 54.0.702, respectivamente.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2008.

David de Brito Dantas

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC
 Mat.: 816.200-0 - CRC/RJ 72.555

De acordo.
 Divulgue-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2008.

ROSANGELA DIAS MARINHO

Superintendente de Normas Técnicas